

- cronograma
- memorial descritivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

TR 001/2024

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo apresentar a necessidade da contratação de empresa especializada na área de construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para reconstrução do cercamento do Ecoponto Feitoria e do cercamento do Ecoponto Duque de Caxias, em decorrência dos desastres ambientais ocorridos por conta do ciclone que atingiu o município em julho de 2023.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1. Remover o cercamento antigo de ambos ecopontos;
2. Fazer preparação do local para recolocação do cercamento;
3. Recompôr o cercamento.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No contexto da contratação para os serviços de reconstrução do cercamento dos ecopontos, em decorrência dos desastres ambientais ocorridos em julho de 2023, é relevante destacar que não dispomos de um Plano de Contratações Anual atualizado para orientar este processo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Cumprir todas as especificações técnicas e exigências do edital;
- Refazer, reparar ou substituir nos prazos estipulados pelos fiscais do município todo material/equipamento/serviço considerável inaceitável, ou que não estiver em conformidade com as especificações exigidas no empenho e ordem de serviço/compra;
- Responder por qualquer ou prejuízo causado ao município ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços;
- Preservar e manter o município salvo de quaisquer reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;
- Deverá a LICITANTE VENCEDORA E HABILITADA se responsabilizar pelo carregamento, transporte, descarregamento e manutenção do canteiro de obras;
- Todos os itens devem ser novos e em perfeito estado para seu respectivo uso.
- Para a execução dos serviços, a contratada deverá dispor de todos os equipamentos de segurança e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
- A contratada deverá garantir a mão-de-obra necessária para execução plena dos serviços, nos regimes contratados, obedecidas a legislação trabalhista e convenções coletivas vigentes.
- A contratada deverá substituir imediatamente todo e qualquer funcionário que o contratante entender que seja em desacordo com as expectativas dos serviços ora contratados.
- A contratada deverá manter colaboradores preparados e devidamente uniformizados e equipados.

- A contratada deverá responsabilizar-se por danos diretos, mediatos ou imediatos, extravios ou prejuízos causados ao contratante, desde que provada a existência de culpa ou dolo de seus prepostos e/ou empregados, assumindo a responsabilidade de reparar totalmente os bens, ou substituí-los, preferencialmente, pela mesma marca, característica e qualidade. O contratante poderá reter pagamentos que possibilitem o ressarcimento de danos causados.
- A contratada deverá executar os serviços objeto do contrato, de acordo com o cronograma estipulado.
- A contratada deverá apresentar a fatura para pagamento conforme determinação e exigências da Secretaria Municipal da Fazenda.
- A contratada deverá manter os técnicos responsáveis com os registros nos órgãos competentes em vigência, durante todo o prazo de execução do contrato. Caso seja necessária a substituição, a Contratada deverá formalizar à Contratante indicando os novos técnicos e apresentando os comprovantes de registro nos conselhos competentes, bem como, fornecendo sempre que solicitado pelo gestor do contrato.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O contrato de construção civil, com fornecimento de mão de obra e material abrange um total de 333 metros de cercamento a serem refeitos, sendo divididos em:

Recomposição de 250 m de cercamento Ecoponto Feitoria	Unidade	Quantidade
Remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma	m ²	525
Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m ²	525
Mourão roliço de madeira tratada, d = 16 a 20 cm, h = 2,20 m, em	m	195
Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	125
Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	125
Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético)	m ²	525

Recomposição de 83 m de cercamento no Ecoponto Duque	Unidade	Quantidade
Remoção de tapume/ chapas metálicas e de madeira, de forma	m ²	174
Tapume com telha metálica. Af_05/2018	m ²	174
Mourão roliço de madeira tratada, d = 16 a 20 cm, h = 2,20 m, em	m	67
Carpinteiro de formas com encargos complementares	h	42
Ajudante de carpinteiro com encargos complementares	h	42

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações além das já apresentadas nesse estudo.

O mercado de potenciais prestadores dos serviços a serem contratados é bastante vasto, uma vez que as rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo

necessidade de especialização nem da parte das empresas, nem dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços.

Por essas razões, também não se vislumbra a necessidade de consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas para coleta de contribuições. Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que podem atender os requisitos especificados para a contratação:

1. No caso dos serviços em tela, não se vislumbram outras soluções de mercado afora a terceirização para a prestação indireta dos serviços;
2. No caso da prestação indireta dos serviços, não foram identificadas outras hipóteses além de contratação de serviço contínuo com mão de obra.

Essa forma de contratação não limita a participação de empresas na licitação, visto que se trata da forma usual de contratação dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em valores da tabela SINAPI, estima-se que a contratação terá um valor médio de R\$ 135.079,04 (cento e trinta e cinco mil e setenta e nove reais e quatro centavos).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada na área de construção civil, com fornecimento de mão de obra e material para reconstrução do cercamento do Ecoponto Feitoria e do cercamento do Ecoponto Duque de Caxias, em decorrência dos desastres ambientais ocorridos por conta do ciclone que atingiu o município em julho de 2023.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto desse ETP não é passível de divisão em itens ou etapas que possam ser licitados de forma autônoma e separada.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Manter os resíduos sólidos confinados dentro da área designada, reduzindo o risco de acesso não autorizado, vandalismo ou acidentes;
- Controlar o acesso à área de armazenamento de resíduos sólidos, evitando o acesso de pessoas não autorizadas e reduzindo o risco de atividades ilegais;
- Contribuir para a proteção do meio ambiente ao evitar a dispersão de resíduos sólidos para além da área designada;
- Atender a normas e legislação ambiental;
- Controlar a disseminação de vetores de doenças.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

São contratações correlatas/interdependentes a esta demanda de serviços:

- Contrato 203/2023 - Serviço de coleta e transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos;
- Contrato 13/2022 - Serviço de destinação final de resíduos sólidos urbanos, oriundos do processo de coleta e transbordo.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Possível Impacto Ambiental	Métodos de Mitigação
Geração de Resíduos Secundários	Adoção de práticas de gestão de resíduos adequadas para minimizar a geração de resíduos secundários durante as operações; implementação de programas de reciclagem e reutilização sempre que possível

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

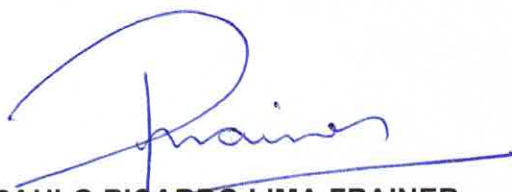
Os estudos preliminares demonstram que a contratação da solução descrita no item 7 é tecnicamente viável e visa principalmente a segurança, proteção ambiental, conformidade regulatória e melhoria da estética, contribuindo para um ambiente mais seguro, limpo e saudável para as comunidades locais. Portanto, declara-se a possibilidade de realizar a contratação pretendida.

Data: 09/04/2024

Fiscal: Paulo Ricardo Lima Frainer

Gestor: Simara Rodrigues Gheno

Secretário da pasta demandante: Sandro Luis Della Mea Lima



PAULO RICARDO LIMA FRAINER
Fiscal do Contrato



SIMARA RODRIGUES GHENO
Gestora do Contrato



SANDRO LUIS DELLA MEA LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB